PORTARIA N.º 999/2005

Constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30/10/1996, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n.º 780/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para a avalização dos bens móveis relacionados às fls. 06 do Processo Administrativo n.º 780/2005, para fins de alienação, mediante permuta, observada a seguinte composição:

I – Maria Stael Moura Machado;
II – Márcio Giovani Fonseca Armada;
III – Watson Wilton de Azevedo Rocha.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de que trata esta Portaria será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado.

Art. 3º. A Comissão Especial de Avaliação elaborará o respectivo laudo de avaliação assinado por todos os seus membros.

Parágrafo único. É fixado o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos oito dias do mês de agosto de 2005.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 08/08/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08/08/2005
Servidor